JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 23 de julho de 2025
Ano XI | Edição nº 1674



SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 3.032, de 22 de julho de 2025.

(De autoria da Vereadora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos – PSD)

Institui o Programa Municipal de Conscientização sobre o Uso Seguro da Internet para Crianças e Adolescentes, com base na promoção de orientação responsável, e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00005436/2025-68,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Sistema de Educação de Jaguariúna, o Programa Municipal de Conscientização sobre o Uso Seguro da Internet para Crianças e Adolescentes, destinado a informar, prevenir e orientar as crianças e os jovens sobre os riscos do uso inadequado da internet, com participação ativa dos responsáveis legais.

Art. 2º O Programa terá como objetivos:

I – conscientizar crianças, jovens e adolescentes sobre os perigos da exposição indevida nas redes sociais, *cyberbullyng*, assédio virtual, *fake news*, entre outros riscos digitais;

II – estimular o uso consciente, ético e seguro das tecnologias da informação;

III – incentivar a participação dos pais, mães e responsáveis no acompanhamento de atividades digitais dos menores;

IV – promover a cultura da responsabilidade digital e do respeito mútuo no ambiente virtual.

Art. 3º O Programa será implementado de forma metodológica e com embasamento técnico, a partir das seguintes ações:

I – inclusão de conteúdos educativos nas grades curriculares da educação básica (Ensino Fundamental e Médio), abordando segurança digital, privacidade e cidadania online;

II – realização de palestras, oficinas e seminários anuais em escolas públicas e privadas, com a participação de especialistas em segurança digital, psicólogos e educadores;

III – desenvolvimento e distribuição de cartilhas, vídeos, séries e outros materiais didáticos sobre o uso seguro da internet;

IV – estímulo à criação de campanhas de conscientização em mídias digitais e tradicionais com linguagem adequada a cada faixa etária;

V – aferição de métricas em relação às crianças e adolescentes que participarem do Programa, através de um questionário no início do ano letivo, um no meio e um ao final do ano letivo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da Sociedade Civil, plataformas digitais, empresas de tecnologias e universidades para execução do Programa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 22 de julho de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

DECRETO Nº 4.872, de 22 de julho de 2025.

Altera a tabela constante do artigo 1º do Decreto nº 4.870/25, para correção de erro material.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no Código Tributário do Município, e nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00006744/2025-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela constante do artigo 1º do Decreto nº 4.870, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre as tarifas de remoção de autos e objetos abandonados em vias públicas, previstas na Lei nº 2.918, de 12 de dezembro de 2023, e dá outras providências, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

Veículos	Valor Remoção Até 40 Km	Valor Estadia	Km Adicional Acima De 20 Km	Preparação De Veículos
Motocicletas	424,08	42,41	4,24	R$ 286,90
Leves	453,39	45,34	4,53	R$ 286,90
Pesados	795,80	79,58	7,96	R$ 286,90

Leia-se:

Veículos	Valor Remoção até 40 Km (R$)	Valor Estadia (R$)	Km Adicional Acima de 40 Km (R$)	Preparação de Veículos (R$)
Motocicletas	424,08	42,41	4,24	286,90
Leves	453,39	45,34	4,53	286,90
Pesados	795,80	79,58	7,96	286,90

Art. 2º Esta correção decorre de erro material identificado após a publicação do referido decreto, sem alteração de seu conteúdo normativo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da entrada em vigor do Decreto nº 4.870, de 11 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 22 de julho de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 1306, de 23 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação no Processo SEI nº 3524709.420.00007580/2025-39,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, a partir de 22 de julho de 2025 e pelo período de 02 (dois) anos, à servidora JENIFER PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional 5.096, R.G. nº 44.723.388-9, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II, da Secretaria de Educação, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1307, de 23 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com o Processo SEI nº 3574709.420.00005297/2025-72,

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora ROSILAINE DA SILVA BARBOSA, R.G. nº 57.571.078-0 SSP/SP, a partir de 22 de junho de 2025 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de junho de 2025.

III- Fica revogada a Portaria nº 1.296, de 21 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1308, de 23 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00007650/2025-59,

RESOLVE:

I-Designar RUAN CAVALCANTI DIAS, R.G. nº 50.085.187-6 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Contabilidade, nas férias da servidora SISSI HELENA ROQUE, no período de 22 a 31 de julho de 2025.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1309, de 23 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00007567/2025-80,

RESOLVE:

Exonerar TATIANE DA SILVA CORREA, R.G. nº 32.508.641-2 SSP/SP, do cargo de Assessor I, que exercia junto a Secretaria de Cultura.

PORTARIA Nº 1310, de 23 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00007567/2025-80,

RESOLVE:

I-Nomear TATIANE DA SILVA CORREA, R.G. nº 32.508.641-2 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 4.770,51 (quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), junto a Divisão Administrativa do Departamento Administrativo da Secretaria de Cultura.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 24 de julho de 2025.

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **SANDRA APARECIDA AGUIAR**, Digníssima Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o procurador **RUDINEI PAULO DA SILVA, OAB/SP nº 232.946**, de que, foi designada **oitiva de testemunhas indicadas pela Administração, para o dia 06/08/2025 a partir das 9:00h**, **na Sala de Reuniões do Jaguarprev, na Rua Coronel Amâncio Bueno nº 735, Centro, Jaguariúna-SP,** nos termos do Protocolo PMJ nº 1.233/2023, referente ao servidor matrícula 4.841.

Informamos, ainda, que o servidor será intimado pessoalmente acerca das oitivas.

Jaguariúna, aos 23 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA APARECIDA AGUIAR
Data: 23/07/2025 11:11:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Aparecida Aguiar
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 670, de 21/03/2025

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **SANDRA APARECIDA AGUIAR**, Digníssima Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o procurador **RUDINEI PAULO DA SILVA, OAB/SP nº 232.946**, de que, foi designada **oitiva de testemunhas indicadas pela Administração, para o dia 06/08/2025 a partir das 9:00h**, **na Sala de Reuniões do Jaguarprev, na Rua Coronel Amâncio Bueno nº 735, Centro, Jaguariúna-SP,** nos termos do Protocolo PMJ nº 18.344/2023, referente ao servidor matrícula 4.841.

Informamos, ainda, que o servidor será intimado pessoalmente acerca das oitivas.

Jaguariúna, aos 23 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA APARECIDA AGUIAR
Data: 23/07/2025 11:11:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Aparecida Aguiar
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 670, de 21/03/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO DE AGRONEGÓCIOS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR).

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio vem por meio deste convidá-los a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) que acontecerá em 29 de julho de 2025, terça-feira, às 9h no PAT, localizado na Rua Coronel Amâncio Bueno 810, centro, Jaguariúna, SP.

Pautas:

> Aplicação de breve pesquisa;

> Cursos Senac Itapira: interesse do Comtur/apontar quais cursos;

> Conexidades;

> Grupos Técnicos – Receptivo e Turismo Rural;

> Famtur - Guias de Turismo do Circuito das Águas - Outubro;

> Fundo do Turismo

- Assuntos Gerais;

Mariana Camargo Bruscato

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025
Contrato nº 167/2025
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: ABRAAO CESAR DO NASCIMENTO
CNPJ 05.323.901/0001-38
Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas Itens 02 e 04.
Vigência do Contrato: 06 meses
Valor global: R$ 8.200,00
Secretaria de Gabinete, 22 de julho de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025
Contrato nº 168/2025
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 51.097.433/0001-48
Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas Itens 01, 03 e 05.
Vigência do Contrato: 06 meses
Valor global: R$ 14.251,37
Secretaria de Gabinete, 22 de julho de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025
Contrato nº 169/2025
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: MARCOS OSIRES MARTINS
CNPJ 52.100.070/0001-15
Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas Item 06.
Vigência do Contrato: 06 meses
Valor global: R$ 1.800,00
Secretaria de Gabinete, 22 de julho de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
Contrato nº 164/2025
Locatário: Município de Jaguariúna
Locador: Wagner da Silva Brito
Objeto: Locação de imóvel situado Rua Rita Vilela de Andrade Lima, nº 52, Jardim Cruzeiro do Sul, CEP 13917-146, neste município de Jaguariúna/SP, para abrigar as dependências do CRAS Cruzeiro.
Vigência do Contrato: 12 meses
Valor mensal: R$ 3.250,00
Valor global: R$ 39.000,00
Secretaria de Gabinete, 17 de julho de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
Contrato nº 155/2025
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: MAGDALENA DE ALMEIDA ORDONHO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços ao Município de Jaguariúna, mediante a apresentação da Oficina de Yoga, direcionada à Escola das Artes – (estimado 288 horas) – valor por hora/aula R$ 35,00).
Vigência: 6 (seis) meses.
Valor total: R$ 10.080,00
Secretaria de Gabinete, 04 de julho de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
Contrato nº 157/2025
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: VINICIUS SELINGARDI PIANCA
Objeto: Prestação de serviços ao Município de Jaguariúna, mediante a apresentação da Oficina de Teatro, direcionada à Escola das Artes – (estimado 288 horas) – valor por hora/aula R$ 35,00).
Vigência: 6 (seis) meses.
Valor total: R$ 10.080,00
Secretaria de Gabinete, 08 de julho de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
Contrato nº 161/2025
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: TIAGO HENRIQUE DA CRUZ SOUZA
Objeto: Prestação de serviços ao Município de

Jaguariúna, mediante a apresentação da Oficina de Ballet, direcionada à Escola das Artes – (estimado 240 horas) – valor por hora/aula R$ 35,00).

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total: R$ 8.400,00

Secretaria de Gabinete, 14 de julho de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Contrato nº 165/2025

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: 55.711.917 ANA PAULA TAGLIANETTI

CNPJ 55.711.917/0001-96

Objeto: Prestação de serviços ao Município de Jaguariúna, mediante a apresentação das Oficinas de Técnica Vocal – (estimado 240 horas) e Teatro musical – (estimado 360 horas), direcionada à Escola das Artes – valor por hora/aula R$ 35,00).

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total: R$ 21.000,00

Secretaria de Gabinete, 18 de julho de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Contrato nº 166/2025

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: 61.063.934 DANILO DEMORI

CNPJ 61.063.934/0001-67

Objeto: Prestação de serviços ao Município de Jaguariúna, mediante a apresentação das Oficinas de Técnica Vocal – (estimado 240 horas) e Canto Coral – (estimado 360 horas), direcionada à Escola das Artes – valor por hora/aula R$ 35,00).

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total: R$ 21.000,00

Secretaria de Gabinete, 18 de julho de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....